



Governo Municipal de Ibitirama-ES
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 060/2020.

O Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 31.726.490/0001-31, com sede à Av. Anísio Ferreira da Silva, centro, Ibitirama-ES, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **PAULO LEMOS BARBOSA**, brasileiro, casado, CPF: nº 049.142.107-97, residente e domiciliado na Rua Antônio Lemos Barbosa, s/nº sede deste Município, Ibitirama-ES, **RESOLVE** rescindir Consensualmente o Contrato de Fornecimento Nº 060/2020, firmado com empresa **E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.228.425/0001-95, com sede na Alameda Rubens Martini, 582, Jardim Canaa II – Mogi Guaçu – SP, CEP: 13.848-833 TEL: (19) 3362-4210, E-mail: e.tripode1@gmail.com; representada pelo Administrador **Srº EZEQUIAS TRIPODE**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Ratib Chehabe Nahasan, 189, Jardim Eldorado– Pirajui – SP, CEP: 29.050-659, RG nº 19.812.575 SSP/SP, CPF Nº 130.782.768-30, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Joaquim Prudente Correia n º 142, Jardim Adriana, Guarulhos – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.679.115/0001-40 por não cumprimento do objeto do contrato, conforme Processo nº 3450/2021,1926/2021/1978, a partir de 01/07/2021.

Ibitirama-ES, 21 de Julho de 2021.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal
Contratante

E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
EZEQUIAS TRIPODE (Representante)
Contratado